



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

PREFEITURA DE
**São João do
PARAÍSO**
CIDADE DE TODOS NÓS!

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 169
Assunto nº 114-2023
RJ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Roberto Regis de ALBUQUERQUE, Prefeito de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para execução do CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO – BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA.

Considerando a escolha da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, para execução do CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO – BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João do Paraíso - MA, 25 de maio 2023


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



São Francisco do Maranhão/MA, 23 de maio de 2023

ADELBARO RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 47f097078b5b01ad7558cb479f6203da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DPV-0001/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Roberto Regis de Albuquerque, Prefeito de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para execução do CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO - BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA.

Considerando a escolha da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.165.476/0001-24, para execução do CALÇAMENTO TRAVESSA ENTRE AV. ARGEMIRO AGUIAR E RUA DO COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO - BLOCO SEXTAVADO ÁREA: 1000,00m² na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, pelo valor global de R\$ 111.900,81 (cento e onze mil novecentos reais e oitenta e um centavos).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João do Paraíso - MA, 25 de maio 2023

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 57b8da84b4d1a36b323cf91ce92665db

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DPV-0002/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Roberto Regis de Albuquerque, Prefeito de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (Iete Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA.

Considerando a escolha da empresa **B.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.534.125/0001-49, pelo valor global de R\$ **87.084,63** (oitenta e sete Mil oitenta e quatro reais e sessenta e três Centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação é parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **B.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.534.125/0001-49, para execução dos serviços de Revitalização da Praça da Cultura (Iete

Marinho) na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, pelo valor global de R\$ **87.084,63** (oitenta e sete Mil oitenta e quatro reais e sessenta e três Centavos).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São João do Paraíso - MA, 25 de maio 2023

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 65cd7312e6bfe948b1e5ec692c4bc968

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 018/2023

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NA FAMES NO DIA 25/05/2023 PAGINA 111/136

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 200-2023

LEIA - SE: CONTRATO Nº 219-2023 DISPENSA DE VALOR 018/2023 - **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA: CENTER TECH LTDA - CNPJ: 36.092.628/0001-01. OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação técnica em equipamentos de sonorização, audiovisual, computadores e periféricos para atender as necessidades das sessões legislativas e demais reuniões da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGAO 01 - CÂMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CÂMARA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 - Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2023. São João do Paraíso/MA, 25 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Manoel Borges Marinho

VEREADOR PRESIDENTE

Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 611fe61adc457a729ff0bfabd0ef0b47

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, por intermédio do presidente e dos Membros da CPL, tornam público o resultado da Tomada de Preço nº 008/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada às margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES** - CNPJ: 13.165.476/0001-24 vencedor(a) com o preço total de **R\$ 86.042,12 (oitenta e seis mil quarenta e dois reais e doze centavos).**

Os membros da Comissão informam ainda, que os autos do Processo

